



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

*Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação - CREDE 6 - SOBRAL*

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA DIRETOR DA  
EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA – MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ – CE,  
ESCOLA NOVA, LOCALIZADA EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO RURAIS DE  
REFORMA AGRÁRIA.**

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 - Sobral, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e

CONSIDERANDO a implantação de novas escolas estaduais, localizadas em áreas de assentamento rurais de reforma agrária, que implementarão um projeto político pedagógico, com fundamento nos princípios e procedimentos estabelecidos pelas Resoluções CNE/CEB nº 1 de 3 de abril de 2002 e nº 2 de 28 de abril de 2008 e o disposto na Resolução do CEE nº 426/2008 do Conselho Estadual de Educação, que regulamentam a educação básica na escola do campo no âmbito do Estado do Ceará e

CONSIDERANDO a necessidade de indicação para o provimento de cargo em comissão de diretor da **Escola de Ensino Médio (EEM) José Fideles de Moura** (escola nova), no Assentamento Bonfim Conceição, município de Santana do Acaraú - Ce, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

## **1 DA INSCRIÇÃO**

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para diretor da **EEM José Fideles de Moura** (escola nova), qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com a prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no poder executivo ou legislativo.

1.4 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 6 - Sobral, localizada à Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, S/N, Bairro Colina da Boa Vista, CEP 62040-000 – município Sobral - CE.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **04/01/2016 a 15/01/2016**, no horário de 08 às 17 horas, em dias úteis.

1.6 Para a efetivação da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher ficha de inscrição (anexo II);
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE;
- c) Entregar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas; caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores;
- d) Entregar Plano de Gestão anexo referente à **EEM José Fideles de Moura**, conforme as diretrizes nacionais e a Resolução Estadual da Educação do Campo.

## **2 DO PROCESSO DE ESCOLHA**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de diretor da **EEM José Fideles de Moura** será de responsabilidade da CREDE 6 – Sobral.

2.2 O processo de escolha constará de **entrevista** a ser realizada no dia **18 de janeiro de 2016, na sede da CREDE 6 – Sobral**.

2.3 Na entrevista, os candidatos deverão apresentar e defender o seu Plano de Gestão, onde serão analisados os seguintes aspectos:

- a) Conhecimento básico do contexto escolar e dos dados e informações necessárias à organização da oferta do ensino médio do campo;
- b) Coerência entre objetivos e metas estabelecidas;
- c) Relevância e impacto das ações iniciais propostas;
- d) Conhecimento básico de gestão escolar pública;
- e) Fundamentação na legislação educacional da educação básica e conhecimento das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica na Escola do Campo;
- f) Conhecimentos sobre concepções e políticas de Educação do Campo;
- g) Saberes e vivências em território camponês;
- h) Experiências com movimentos sociais;

2.4 Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 0 a 10;

2.5 Será escolhido, para indicação do cargo de diretor, o candidato que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos da entrevista.

2.6 Os resultados serão divulgados no dia **19 de janeiro de 2016**, na sede da CREDE 06 – Sobral e na página eletrônica da SEDUC e CREDE 6 – Sobral.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de diretor escolar, o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente para a Educação Básica e do Campo.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de diretor escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do art. 11, do Decreto nº 29.450, de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 6 – Sobral, em articulação com a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem/CODEA/Gestão Escolar e Diversidade e Inclusão Educacional, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC).

Sobral-CE, 30 de dezembro de 2015.

Daniel Carlos da Costa  
**Coordenador da CREDE 6 - Sobral.**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

*Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação - CREDE 06 - SOBRAL*

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA DIRETOR DA  
EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA – MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ – CE,  
ESCOLA NOVA, LOCALIZADA EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO RURAIS DE  
REFORMA AGRÁRIA.**

**ANEXO I – LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA**

<b>ESCOLA</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
EEM José Fideles de Moura	Assentamento Bonfim Conceição, município de Santana do Acaraú -Ce	01



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação - CREDE 06 – SOBRAL

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA DIRETOR DA EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA – MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ – CE, ESCOLA NOVA, LOCALIZADA EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO RURAIS DE REFORMA AGRÁRIA.

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2016

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

EMAIL \_\_\_\_\_

PIS/PASEP \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO (nome do curso e universidade): \_\_\_\_\_

PÓS-GRADUAÇÃO ( título mais elevado- especialização, mestrado ou doutorado (nome do curso e universidade): \_\_\_\_\_

HORÁRIO DA ENTREVISTA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA DIRETOR DA EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA – MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ – CE, ESCOLA NOVA, LOCALIZADA EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO RURAIS DE REFORMA AGRÁRIA.

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

HORÁRIO DA ENTREVISTA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Técnico Responsável pelo recebimento

**OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

*Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação - CREDE 06 - SOBRAL*

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA DIRETOR DA  
EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA – MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ – CE,  
ESCOLA NOVA, LOCALIZADA EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO RURAIS DE  
REFORMA AGRÁRIA.**

**ANEXO III - ROTEIRO SUGERIDO PARA O PLANO DE GESTÃO**

O candidato, na elaboração do seu plano de gestão, deve considerar a seguinte estrutura:

- 1 Apresentação do plano;
- 2 Visão de futuro;
- 3 Missão;
- 4 Objetivos específicos considerando as seguintes dimensões:
  - 4.1 Relação escola comunidade;
  - 4.2 Gestão pedagógica:
    - 4.2.1 Desenvolvimento do currículo;
    - 4.2.2 Ambientes de Aprendizagem;
    - 4.2.3 Valorização e formação docente;
    - 4.2.4 Projetos educacionais;
  - 4.3 Indicadores educacionais:
    - 4.3.1 Infrequência escolar;
    - 4.3.2 Abandono e evasão;
    - 4.3.3 Aprovação e reprovação;
    - 4.3.4 Avaliação escolar;
- 5 Considerações finais.